



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20261613954

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

ERICK NATSON TORRES BARBOSA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1816116475**

Registro: **1816116475PE**

Empresa contratada: **ERICK NATSON TORRES BARBOSA EMPREENDIMENTOS**

Registro: **0000679070-PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA**

RUA SETE DE SETEMBRO

Complemento:

Cidade: **MOREILÂNDIA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PE**

CPF/CNPJ: **11.361.227/0001-89**

Nº: **901**

CEP: **56150000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 342.137,22**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

SÍTIO BAIXO

Complemento:

Cidade: **MOREILÂNDIA**

Data de Início: **21/09/2026**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **PE**

Nº: **SN**

CEP: **56150000**

Previsão de término: **21/01/2027**

Coordenadas Geográficas: **-7.631348, -39.557638**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **11.361.227/0001-89**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	498,07	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	498,07	m2
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	498,07	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA OLÍMPIO XAVIER, MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA PE

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ERICK NATSON TORRES BARBOSA - CPF: 086.781.754-27

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA - CNPJ: 11.361.227/0001-89

9. Informações

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: Dx888
 Impresso em: 21/09/2026 às 18:56:32 por: , ip: 179.49.245.5





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20261613954

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

Pagamento não identificado.

RASCUNHO
DOCUMENTO SEM VALIDADE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: Dx888
Impresso em: 21/09/2026 às 18:56:32 por: , ip: 179.49.245.5

www.creape.org.br
Tel: (81) 3423-4383

creape@creape.org.br
Fax: (81) 3423-4383



CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Pernambuco

